**REQUERIMENTO Nº /2023**

**(Deputado Rodrigo Lago)**

Senhora Presidente,

 Nos termos do art. 134, VI, “c”, do Regimento Interno, requer seja discutido e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 732/2023, de autoria do deputado RODRIGO LAGO, que *“Eleva os ‘Festejos de Nossa Senhora da Consolação’, realizados anualmente em Colinas, à condição da Patrimônio Cultural do Estado, incluindo-a no calendário oficial de eventos do Estado e dá outras providências”*.

 O presente requerimento tem lugar porque os “Festejos de Nossa Senhora da Consolação” são realizados anualmente entre os dias 29 de novembro e 08 de dezembro, portanto faltando poucos dias para o seu início, justificando que o projeto de lei seja apreciado antes por essa Assembleia Legislativa e, se aprovado, permitindo que seja sancionado ainda antes da realização dos festejos deste ano de 2023.

 Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 23 de novembro de 2023.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL – 1º VICE-PRESIDENTE

PCdoB – FE BRASIL